



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

EDITAL PROPEG Nº 11/2013

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA - CURSO DE MESTRADO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado e as condições de habilitação para preenchimento de **12(doze) vagas**, sendo **01(uma) vaga** destinada a portadores de deficiência, oferecidas pela Universidade Federal do Acre, para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatos à seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado, profissionais de nível superior com interesse em pesquisa sobre temas de Saúde Coletiva. O Curso de Mestrado em Saúde Coletiva deverá ser concluído em no máximo quatro semestres letivos (vinte e quatro meses), com carga horária de 1.350 horas, equivalentes a 90 créditos, sendo que 30 créditos deverão ser cumpridos em disciplinas e 60 na elaboração e defesa da dissertação (cada crédito corresponde a 15 horas). O Curso será em horário integral (turnos matutino e vespertino) e as disciplinas ministradas por professores de outra IES serão oferecidas em horários intensivos ou formato modular. Para efeito das exigências previstas para a obtenção do Título de Mestre, os créditos obtidos em qualquer disciplina só terão validade durante o prazo máximo para a conclusão do curso, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa oferecerá 12 (doze) vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

Os candidatos que se declarem, no ato da inscrição, portadores de deficiência concorrerão, exclusivamente, à vaga reservada (1 vaga) e obedecerá, integralmente, às normas deste edital.

2.2 Portadores de deficiência

Serão considerados candidatos com deficiência, aqueles que adequarem às categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004. As pessoas portadoras de deficiências deverão declarar sua condição, **requerendo** os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de

providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

3. REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

3.2 Candidatos portadores de diploma de graduação registrados pelo Ministério da Educação (MEC) nas distintas áreas de conhecimento;

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **16/09 a 27/09/2013**, na Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, situada no Bloco dos Mestrados, sala nº 10, no horário das 8h às 12h e das 14h30min às 17h (horário local), na UFAC, Campus Rio Branco.

3.4 Para a inscrição ao Processo Seletivo serão necessários os seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.4.2 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação registrado no MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o candidato encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do curso se efetivará até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2014, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFAC;

3.4.3 Cópia do histórico escolar de graduação;

3.4.4 *Curriculum vitae* atualizado, com foto, impresso, comprovado de acordo com o Anexo V deste Edital, criado na Plataforma Lattes - CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

3.4.5 Cópias da carteira de identidade e CPF;

3.4.6 Cópia do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

3.4.7 Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

3.4.8 Termo de compromisso (Anexo II);

3.4.9 Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (Anexo III e Anexo IV, respectivamente). A declaração de liberação (Anexo IV) deve ser acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato (a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição.

3.4.10 Para os candidatos portadores de deficiência, são necessários também os seguintes documentos:

a. Atestado médico (para todos os candidatos à vaga de deficiente), que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

- b. Solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova;
- c. Exame de Audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
- d. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
- e. Atestado de Funcionalidade, para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

3.5 Disposições Gerais

3.5.1 Os formulários necessários à inscrição - Anexos I, II e III (sem vínculo empregatício) ou IV (no caso de possuir vínculo empregatício) podem ser obtidos na secretaria do curso e neste Edital, no sítio da UFAC (www.ufac.br);

3.5.2 Para os candidatos residentes fora de Rio Branco, serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência (exclusivamente por via SEDEX com limite de postagem no dia **25/09/13**, às 17 horas, horário de Brasília), não se responsabilizando a UFAC por extravios ou atrasos na correspondência.

As inscrições deverão ser remetidas para o seguinte endereço: **Universidade Federal do Acre, Bloco dos Mestrados, Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, Campus Universitário - Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 – Distrito Industrial, Rio Branco, Acre. CEP 69920-900.**

O candidato deverá enviar e-mail para pgsaude@ufac.br informando seu nome completo, data de postagem e número do SEDEX, com vistas a facilitar o monitoramento da documentação enviada.

3.5.3 Todos os documentos entregues pelo candidato serão colocados num envelope e lacrado pelo próprio candidato, o qual terá inteira responsabilidade pela entrega e conferência de todos os documentos solicitados no ato da inscrição;

3.5.4 A abertura dos envelopes e a análise dos requerimentos das inscrições serão realizadas pela Comissão de Seleção. A ausência de qualquer documentação ou documento não autenticado (quando solicitado) implicará no indeferimento da inscrição;

3.5.5 Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, indicar no formulário de inscrição (Anexo I), duas áreas de atuação de interesse na pesquisa, de acordo com item 7 deste Edital;

3.5.6 A divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas será afixada no quadro mural da Secretaria do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, até o dia 02/10/2013, e publicada no sítio da UFAC (www.ufac.br).

4. DA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Comissão de Seleção será formada por seis membros, docentes da UFAC e da Escola Nacional de Saúde Pública/Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ), com titulação mínima de doutorado e formação na área de concentração do Programa, em áreas afins e na área de Letras (prova de proficiência em leitura em língua inglesa), indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Essa comissão conduzirá todo o processo seletivo e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no processo seletivo 2013 (Turma 2014), pela elaboração, aplicação e correção das avaliações e análise de currículo. O exame de seleção constará de quatro etapas, sendo que três etapas serão eliminatórias e uma etapa terá caráter classificatório.

4.1 PRIMEIRA ETAPA - Prova de proficiência em leitura em Língua inglesa, de caráter eliminatório.

4.1.1 A prova de proficiência em leitura em língua inglesa ocorrerá na data de 07/10/2013, com duração de 03 (três) horas, no horário de 9h às 12h, conforme cronograma disposto neste Edital (item 5.1). A prova versará sobre compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa; constará de 20 (vinte) questões, cada uma com valor de 0,5 pontos. Durante a prova será permitida consulta ao dicionário inglês/português impresso que será trazido pelo candidato, sendo este de uso exclusivo do mesmo e sem a possibilidade de empréstimo aos demais candidatos. É vedado o uso de dicionários digitais com ou sem *scanner*, tablet, ipod, ipad, telefone celular, entre outros. Estará dispensado deste exame o candidato que, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada do TOEFL (CBT com pontuação mínima de 180; PBT com pontuação mínima de 500), do IETLS (com resultado mínimo de 6 pontos) ou do Certificado Michigan (MELAB, pontuação mínima 70 - média da pontuação nas partes 1, 2 e 3) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE: com avaliação mínima B), com validade de dois anos.

4.1.2 Disposições gerais

4.1.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nesta prova, a nota mínima de 6,0 (seis) pontos;

4.1.2.2 Será divulgado o local de realização da prova de proficiência em leitura em língua inglesa, na ocasião da publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas no quadro mural da Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva até o dia 02/10/2013 e no sítio da UFAC (www.ufac.br).

4.2 SEGUNDA ETAPA - Prova escrita de Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória): apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa.

4.2.1 A prova escrita de Saúde Coletiva será realizada no dia **01/11/2013** e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário de 8h às 12h e será constituída de 05 (cinco) questões discursivas com base na bibliografia de saúde coletiva, sendo que cada questão terá peso de acordo com seu grau de complexidade, descrito na prova impressa. A nota mínima para aprovação nesta etapa do certame será de 7,0 (sete) pontos. As referências bibliográficas para esta prova constam no item 11 deste Edital e estarão disponíveis na secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva (para consulta e/ou reprodução), sendo o local de realização da prova divulgado na ocasião da publicação do resultado da primeira etapa (até 14/10/2013).

4.3 TERCEIRA ETAPA - Prova de Arguição (eliminatória e classificatória):

4.3.1 A prova de arguição será realizada no período de 02 a 04/12/13.

Nesta etapa será realizada uma prova de arguição cuja nota mínima é 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados na segunda etapa realizarão a prova de arguição. A ordem dos candidatos será por número de inscrição com base no cronograma a ser divulgado na publicação do resultado da segunda etapa (prova escrita em saúde coletiva). A prova de arguição basear-se-á em um roteiro de questões retiradas de um banco de questões, contendo perguntas previamente elaboradas, com gabarito de respostas definido anteriormente. A prova será constituída de 4 (quatro) questões, sendo que cada questão terá peso de 2,5 (dois e meio) pontos. Essa prova terá duração de 20 a 30 minutos e será gravada. As referências bibliográficas para a respectiva prova serão as mesmas indicadas na segunda etapa (prova escrita em saúde coletiva) constantes no item 11 deste Edital. Esta etapa terá como finalidade avaliar a capacidade de argumentação do candidato, tendo como objeto a interpretação e análise de temas em saúde coletiva. A nota da prova de arguição atribuída pelos membros da Comissão será de zero a 10 pontos.

4.4 QUARTA ETAPA - Análise do *curriculum vitae* (classificatória): Análise do *curriculum vitae* ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação, conforme previsto no Anexo V deste Edital.

4.5 Classificação:

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na segunda etapa (nota obtida na prova escrita que constitui 50% da nota final), terceira etapa (nota obtida na prova de arguição que constitui 40% da nota final) e quarta etapa (pontuação obtida na análise do *curriculum vitae* que constitui 10% da nota final).

Divulgação dos Resultados Finais: até 16/12/2013.

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma detalhado das etapas para processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva- Curso de Mestrado.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
16 a 27/09/13	8h às 12:00 h 14h30min às 17:00h	Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva	Período de inscrição.
Até 02/10/13	17:00 h	Quadro mural da secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
07/10/13	09:00 às 12:00 h	A ser informado juntamente com a lista final das inscrições deferidas	<u>PRIMEIRA ETAPA</u> - Prova de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa
Até 14/10/13	17:00 h	Quadro mural da secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação do resultado da <u>primeira etapa</u> .
01/11/2013	8:00 às 12:00 h	A ser informado juntamente com o resultado da primeira etapa	<u>SEGUNDA ETAPA</u> - Prova escrita de Saúde Coletiva.
Até 18/11/13	17:00 h	Quadro mural da secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação do resultado da <u>segunda etapa</u> .
02 a 04/12/13	A ser informado juntamente com o resultado da segunda etapa		<u>TERCEIRA ETAPA</u> - Prova de Arguição.
Até 16/12/13	17:00 h	Quadro mural da secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva e www.ufac.br	Divulgação do <u>Resultado Final</u>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a realização das provas 30 minutos antes, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul;

6.2 Não serão divulgados os resultados por telefone ou por e-mail em hipótese alguma.

7. DOS ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO NA PESQUISA

No quadro a seguir estão relacionadas às áreas de atuação na pesquisa e os respectivos orientadores.

7.1 Lista das áreas de atuação na pesquisa e respectivos professores orientadores.

ÁREAS DE ATUAÇÃO NA PESQUISA	ORIENTADORES
Saúde e Ambiente	Profa Dra. Carmen Freire Warden Profa Dra. Gina Torres Rego Monteiro Profa. Dra. Mônica da Silva Nunes Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Prof. Dr. Sergio Koifman
Saúde do Adulto e Idoso	Prof. Dr. Creso Machado Lopes Profa Dra. Gina Torres Rego Monteiro Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Profa. Dra. Simone Perufo Opitz
Saúde da Mulher	Profa Dra. Ilce Ferreira da Silva Profa. Dra. Leila Maria Geromel Dotto Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman
Nutrição	Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza
Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Profa Dra. Carmen Freire Warden Prof. Dr. Creso Machado Lopes Profa. Dra. Gina Torres Rego Monteiro Profa Dra. Ilce Ferreira da Silva Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Profa. Dra. Simone Perufo Opitz

8. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: Primeiro Nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) – e Segundo Nível - Curricular, na secretaria da Coordenação do respectivo curso, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação do ano letivo - 2014.

8.1 Para efetivação da matrícula institucional será exigido do candidato aprovado:

8.1.1 A apresentação de cópia autenticada do diploma de nível superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso) e outros documentos exigidos pelo NURCA;

8.1.2 Declaração atualizada do(s) empregador (es) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do programa (Anexo IV), para o candidato que tiver vínculo empregatício. A não apresentação de um destes documentos implicará na perda da vaga.

9. DOS RECURSOS

9.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso pelo candidato em cada etapa do pleito, a ser apresentado no setor de protocolo da UFAC, por intermédio de requerimento ao Presidente da Comissão de Seleção. O prazo máximo para interposição de recursos será de 48 horas (quarenta e oito horas), a contar

da data e hora da publicação do resultado de cada etapa, no quadro mural da secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva;

9.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato;

9.3 Os recursos encaminhados por fax, internet ou via postal não serão aceitos, bem como recursos fora do prazo previsto;

9.4 A comissão de seleção terá 24 horas (vinte quatro horas) para responder, na forma de parecer, aos recursos apresentados;

9.5 É vedado ao candidato acesso à sua prova e às provas dos candidatos concorrentes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

10.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Programa por até 60 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo, a mesma será encaminhada para reciclagem;

10.3 É vedado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, netbook, notebooks, tablet, ipod, ipad, entre outros) durante a realização das provas;

10.4 Considerando que a identificação do candidato, durante as provas, será pelo número de inscrição no processo seletivo, os candidatos que utilizarem qualquer tipo de identificação pessoal nas provas escritas tais como: nome, código, cifra, desenho, entre outros, será eliminado do certame;

10.5 A distribuição de bolsa de estudo do Programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do Regimento Interno do Programa;

10.6 A seleção dos candidatos para o Curso de Mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento;

10.7 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

10.8 O Edital estará disponível no quadro mural da Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva e no sítio da UFAC (www.ufac.br);

10.9 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

10.10 O critério de desempate em qualquer uma das etapas do certame será a idade dos candidatos, sendo que o candidato de maior idade será considerado aprovado na etapa correspondente ao empate;

10.11 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

Medronho, R.A., Luis, R.R., Werneck, G.L. **Epidemiologia**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu; 2009 (Capítulos 2, 3, 4 e 6).

Paiva D, Rodrigues V, Cesca M, Palma P, Leite I. Prevalence of lymphedema in women undergoing treatment for breast cancer in a referral center in southeastern Brazil. **BMC Women's Health**, 13:6, 2013. Disponível em :<http://www.biomedcentral.com/1472-6874/13/6>

Dong B, Ma j, Wang H, Wang Z. The Association of Overweight and Obesity with Blood Pressure among Chinese Children and Adolescents. **Biomed Environ Sci**, 26(6): 437-444, 2013. Disponível em: <http://www.besjournal.com/Articles/Archive/2013/No6/201306/P020130628475196886711.pdf>

Andreotti M, Rodrigues AN, Cardoso LMN, Figueiredo RAO, Eluf-Neto J, Wünsch-Filho V. Ocupação e câncer da cavidade oral e orofaringe. **Cad Saúde Pública**, 22(3):543-552, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n3/09.pdf>

Demétrio F, Pinto E, Assis AM. Fatores associados à interrupção precoce do aleitamento materno: um estudo de corte de nascimento em dois municípios do Recôncavo da Bahia, Brasil. **Cad Saúde Pública**, 28(4):641-654, 2012. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v28n4/04.pdf>

Silva L, Santana, Pinheiro H, Nascimento L. Indicadores de atenção básica e especializada em saúde bucal nos municípios do Estado do Pará, Brasil: estudo ecológico, 2001-2010. **Epidemiol Serv Saúde**, 22(2):325-334, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.iec.pa.gov.br/pdf/ess/v22n2/v22n2a14.pdf>

OBS: As referências bibliográficas supracitadas encontram-se disponíveis na Secretaria da Pós-Graduação do Mestrado em Saúde Coletiva para consulta/ou reprodução.

Rio Branco-AC, 05 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Orivaldo Florêncio de Souza
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/MESTRADO

EDITAL PROPEG 11/2013
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

I- Identificação:		
Nome: _____		
Data de Nascimento: ___/___/___	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____
Sexo: _____	Estado Civil: _____	Identidade nº: _____
E-mail: _____	Telefone fixo: _____	Telefone Celular: _____
Endereço residencial: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	Estado: _____
Está concorrendo à vaga para portador de deficiência: () Sim () Não		
Necessita de atendimento especial: () Sim () Não		
Em caso positivo, indique qual: _____		
II- Escolaridade:		
Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____		
Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____		
III- Atividades Profissionais:		
Ocupação Atual 1: _____ Instituição: _____		
Ocupação Atual 2: _____ Instituição: _____		
Ocupação Atual 3: _____ Instituição: _____		
Número de horas de trabalho semanal: _____		
Semanalmente, quantas horas dispõe para dedicar-se ao curso? _____		
Área de atuação de interesse na pesquisa:		
Primeira opção: _____		
Segunda opção: _____		
Vem requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Curso de Mestrado. Para tanto, anexa a documentação solicitada: () Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação registrado no MEC, ou certidão comprobatória de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o candidato encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do curso se efetivará até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2014, de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação/UFAC; () <i>Curriculum vitae</i> atualizado, com foto, impresso, comprovado, criado na Plataforma Lattes – CNPq; () Cópia do título eleitoral e certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; () Cópia do Histórico Escolar de graduação; () Cópia do certificado de reservista; () Cópia do registro geral (RG); () Termo de compromisso; () Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); () Documentos de candidatos portadores de deficiência (Item 3.4.10 do Edital) () Declaração de liberação pelo empregador ;		

Estando ciente das normas deste Edital e de que a minha aprovação no Processo Seletivo não implica na concessão automática de bolsa de estudos, assino o presente requerimento.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/MESTRADO**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que as disciplinas do programa somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado, reconhecendo assim que devo integralizar os créditos em três semestres letivos. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso e das normas vigentes no Regimento e Geral da Pós-Graduação da UFAC, durante o decorrer do curso, posso sofrer desligamento do programa.

_____, ____ / ____ / ____
(Local / Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado da Universidade Federal do Acre, não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV (modelo)

Papel timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) _____ (nome do candidato), funcionário (a) deste estabelecimento (_____), em regime de ____ horas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre. Concordamos também, em caso de aprovação no Processo Seletivo, o referido candidato (a), tem autorização para frequentar todas as atividades do Curso, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, no seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
do Empregador, com RG e CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/MESTRADO

ANEXO V

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ÍTEM	TIPO DE PRODUÇÃO	TIPO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos em periódicos científicos indexados no QUALIS/CAPES	Internacional	8 pontos/artigo	05	40
		Nacional	5 pontos/artigo	05	25
2	Artigos em periódicos científicos não indexados	Internacional ou nacional	3 pontos/artigo	05	15
3	Artigos completos em anais	Internacional ou nacional	1.5 ponto/artigo	10	15
4	Resumos publicados em eventos científicos	Internacional ou nacional	1 ponto/resumo	10	10
5	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	Internacional ou nacional	0.5 ponto/trabalho	10	05
6	Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos	Internacional ou nacional	0.25 pontos/evento	08	02
7	Publicação de livro técnico ou científico	Internacional ou nacional	5 pontos/livro	02	10
8	Capítulos de livros	Internacional ou nacional	3 pontos/capítulo	04	12
9	Participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq	Participação oficial em grupo de pesquisa do CNPq	1 ponto/grupo	03	03
10	Monografia e/ou trabalho de conclusão de curso	Monografia ou trabalho concluído	4 pontos/monografia	02	08
11	Artigos ou resenhas em boletins técnicos, artigos de divulgação científica, entre outros.	Internacional ou nacional	2 pontos/artigo	03	06
12	Bolsa de iniciação científica	Concluída	5 pontos/bolsa	02	10
13	Monitoria em disciplina de graduação	Concluída	1 ponto/monitoria	04	04
14	Participação profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa	Nível médio ou superior	4 pontos/semestre	05	20